



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal de Santa Teresa, no dia 19 de agosto de 2025.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura**, na Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando, o Senhor Secretário, Vereador João Carlini, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a presença da totalidade. Havendo número legal e abertos os trabalhos, Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/SEGOV/Nº: 610/2025 em resposta ao Requerimento nº: 047/2025 e o OF/SEGOV/Nº 599/2025 encaminhando o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal de Santa Teresa referente ao mês de julho de 2025. Isto feito, a Senhora Secretária procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Emenda Modificativa nº 015/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Altera art. 2º do Projeto de Lei nº 031/2025, que Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Emenda Aditiva nº 016/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Altera o art. 6º do Projeto de Lei nº 031/2025, que Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Emenda Aditiva nº 017/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 031/2025, que Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Emenda Modificativa nº 018/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Altera o art. 7º do Projeto de Lei nº 031/2025, que Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Emenda Modificativa nº 019/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Modifica o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 031/2025, que Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Emenda Aditiva nº 020/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Acrescenta o art. 7-A ao Projeto de Lei nº 031/2025, que Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Carlini
Prando
Sarita

[Handwritten signatures of the President, Secretary, and other council members]



Câmara Municipal de Santa Teresa

2

Estado do Espírito Santo

Emenda Aditiva nº 021/2025, de autoria da Vereadora Sarita, que **Modifica o art. 8º do Projeto de Lei nº 031/2025**, que **Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Requerimento nº 082/2025**, de autoria dos Vereadores Professor Giovane Prando e Douglas Lacerda, **Solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, informações sobre quais ações ou políticas públicas voltadas à programas de redução do déficit habitacional no Município de Santa Teresa estão em curso, e ainda, por que o Município de Santa Teresa não foi contemplado pelo Programa “Minha Casa Minha Vida”, do Governo federal e se existem outros programas habitacionais de âmbito federal ou estadual, aos quais o Município de Santa Teresa está vinculado destinados, principalmente à população de baixa renda; APROVADO.** Indicação nº 185/2025, de autoria do Vereador Beбето Netto, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, viabilizar a instalação de lixeiras/papeleiras nos postes, bem como a disposição estratégica de contêineres para a coleta de lixo nos Distritos de Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis e Alto Santa Maria, com o objetivo de promover a correta destinação dos resíduos sólidos e contribuir com a limpeza urbana; APROVADA.** Indicação nº 189/2025, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, providenciar benfeitorias na Praça Ermelinda Antonia Loriatto Dalmaschio, no Residencial São Lourenço, quais sejam: a substituição dos brinquedos e substituição da areia do playground; cercamento da área da praça; e demais providências que se fizerem necessárias ao bom uso do espaço público pela população; APROVADA.** Indicação nº 190/2025, de autoria da Vereadora Sarita, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, estude a viabilidade de encaminhar à Câmara, Projeto de Lei tratando sobre a criação do Programa Municipal de Apoio ao Cuidador de Pessoa com Deficiência - “Tempo para Cuidar”, com o objetivo de oferecer acolhimento temporário a pessoas com deficiência; APROVADA.** Indicação nº 191/2025, de autoria dos Vereadores Edimar Dantas e Douglas Lacerda, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, que viabilize a extensão do trajeto do micro-ônibus que parte de Santo Antônio do Canaã até a Sede, de modo a contemplar também os Distritos de Alto Caldeirão e Alto Santa Maria, ou, na impossibilidade de atender os referidos distritos com o veículo atual, seja disponibilizado outro veículo para essa finalidade; APROVADA.** Indicação nº 192/2025, de autoria do Vereador Vanildo Sancio e da Vereadora Sarita, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, que se digne viabilizar a reforma geral do imóvel que abriga a Casa da Cultura, na Sede do Município, com o objetivo de**



Câmara Municipal de Santa Teresa

3

Estado do Espírito Santo

garantir melhores condições estruturais, funcionais e estéticas do espaço, de modo a potencializar seu uso para atividades culturais, turísticas e comunitárias; **APROVADA**. Indicação nº 193/2025, de autoria do Vereador João Carlini, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, viabilizar melhorias na praça e no espaço esportivo que engloba o Campo Society e o Campo de Areia, localizados ao lado do Parque de Eventos Frei Estevão Corteletti, quais sejam: a instalação de lixeiras fixadas nos postes; a substituição dos contêineres utilizados para coleta de lixo; a revisão completa da iluminação e a construção de sanitários; **APROVADA**. Indicação nº 194/2025, de autoria do Vereador Sandrão, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, adotar providências para altear a ponte situada na estrada vicinal que dá acesso ao valão da família Pestana, em Córrego Frio, tendo em vista que na época das chuvas as famílias ficam isoladas.; **APROVADA**. Terminado o pequeno expediente, a Presidência de conformidade com a inscrição de oradores para a Tribuna Livre, convidou a fazer uso da palavra o **Senhor Luiz Carlos de Araújo**, que falou sobre a **"Implantação do Circuito das Flores no Município de Santa Teresa"**. Após a fala do orador, o Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: **1 - Capitão Geraldo; 2 - Bebeto Netto; 3 - Professor Giovane Prando** (após passar a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Enfermeiro Gilmar), ocasião em que foi aparteado pelo Vereador Douglas Lacerda; **4 - Douglas Lacerda; 5 - Vereadora Sarita**, aparteada pelo Vereador Douglas Lacerda; **6 - Edimar Dantas e 7 - Douglas Lacerda** (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Edimar Dantas). *Durante os discursos o Vereador Vanildo Sancio se retirou da Sessão por motivos de saúde.* Continuada franqueada a palavra aos Senhores Edis, dela ninguém mais fazendo uso, passou-se à **Ordem do Dia**. Inicialmente, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 036/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Isto feito, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 036/2025**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, que Denomina **"Circuito das Flores"** o circuito turístico localizado no Município de Santa Teresa, que parte da rodovia ES-261, nas proximidades da ponte sobre o Córrego Santa Lúcia, estendendo-se até a localidade de Cabeceira do Rio Saltinho, ocasião em que fizeram uso da palavra o Vereador Douglas Lacerda e o Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando. Colocado em votação nominal o **Projeto de Lei nº 036/2025** foi **Aprovado por unanimidade dos presentes**. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer às **Emendas nºs: 010, 011, 012, 013 e 014/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Legalidade das mesmas** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Isto feito, o Senhor Presidente convocou o Relator da

Edimar



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer às **Emendas nºs: 010, 011, 012, 013 e 014/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda Aditiva nº 010/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **que Acrescenta Artigo 2º-A ao Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências**, ocasião em que fizeram uso da palavra a autora da matéria, Vereadora Sarita, e os Vereadores, Dequinha e Douglas Lacerda. Colocado em votação nominal a **Emenda Aditiva nº 010/2025** foi **Aprovada**, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Dequinha, Bebeto Netto, Vereadora Sarita, Douglas Lacerda e Capitão Geraldo (05) e os votos contrários dos Vereadores Sandrão, Edimar Dantas, Enfermeiro Gilmar e João Carlini (04). Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda Aditiva nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **que Acrescenta Parágrafo 9º ao Artigo 17 do Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências**, ocasião em que fizeram uso da palavra a autora da matéria, Vereadora Sarita, e o Vereador Dequinha. Colocado em votação nominal a **Emenda Aditiva nº 011/2025** foi **Aprovada**, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Dequinha, Bebeto Netto, Vereadora Sarita, Douglas Lacerda e Capitão Geraldo (05) e os votos contrários dos Vereadores Sandrão, Edimar Dantas, Enfermeiro Gilmar e João Carlini (04). Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda Aditiva nº 012/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 39 do Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências**, ocasião em que fizeram uso da palavra a autora da matéria, Vereadora Sarita, e os Vereadores Douglas Lacerda, Dequinha e Edimar Dantas. Colocado em votação nominal a **Emenda Aditiva nº 012/2025** foi **Aprovada**, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Dequinha, Bebeto Netto, Vereadora Sarita, Douglas Lacerda e Capitão Geraldo (05) e os votos contrários dos Vereadores Sandrão, Edimar Dantas, Enfermeiro Gilmar e João Carlini (04). Isto feito, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda Modificativa nº 013/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **que Altera o Artigo 23 do Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências**, ocasião em que fez uso da palavra a autora da matéria, Vereadora Sarita. Colocado em votação nominal a **Emenda Modificativa nº 013/2025** foi **Aprovada**, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Dequinha, Bebeto Netto, Vereadora Sarita, Douglas Lacerda e Capitão Geraldo (05) e os votos contrários dos Vereadores Sandrão, Edimar Dantas, Enfermeiro Gilmar e João Carlini (04). Prosseguindo com as deliberações, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda Aditiva nº 014/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **que Acrescenta Artigo 52-A ao Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências**, ocasião em que fizeram uso da palavra a autora da matéria, Vereadora Sarita, e o Vereador

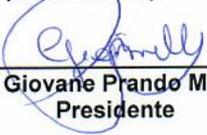


Câmara Municipal de Santa Teresa

5

Estado do Espírito Santo

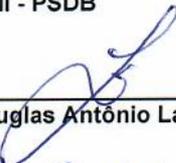
Douglas Lacerda. Colocado em votação nominal a **Emenda Aditiva nº 014/2025** foi **Aprovada**, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Dequinha, Beбето Netto, Vereadora Sarita, Douglas Lacerda e Capitão Geraldo (05) e os votos contrários dos Vereadores Sandrão, Edimar Dantas, Enfermeiro Gilmar e João Carlini (04). Dando continuidade, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 018/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Isto feito, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 018/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Finalizando com as deliberações das matérias pautadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências**, ocasião em que fizeram uso da palavra os Vereadores Dequinha, Douglas Lacerda e a Vereadora Sarita. Colocado em votação nominal o **Projeto de Lei nº 018/2025** foi **Aprovado por unanimidade dos presentes**, com as alterações aprovadas em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, João Carlini, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.



Claudio Giovane Prando Milli - PSDB
Presidente



Alessandro Rodrigues de Souza - PSDB



Douglas Antônio Lacerda - PODEMOS



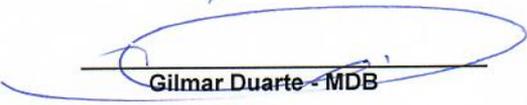
Edimar Dantas Luiz - PODEMOS



Evanildo José Sancio - MDB



Geraldo Cesar Paulo da Silva - PL



Gilmar Duarte - MDB



João Guilherme Carlini - PSDB



José Maria Degasperi - PSB



José Roberto Netto - PSD



Sarita Moraes de Souza - UNIÃO BRASIL